

## PORTARIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.531/2023  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão de Gestão e Operacionalização do Auxílio Gás – CGOAG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.032/2023, de 03 de julho de 2023 que Institui o “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS” às famílias simãodienses em maior vulnerabilidade social e dá outras providências, em especial no seu artigo 6º.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros titulares para comporem a Comissão de Gestão e Operacionalização do Auxílio Gás – CGOAG, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.032/2023:

Nº de ordem	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Presidente	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Trabalho – SEMAT
2º	Jacqueline Silva Souza e Santos	Titular	Secretaria de Finanças e Tributos – SEMFT
3º	Dejeane Santana dos Santos	Titular	Gabinete do Prefeito - GAPRE

Art. 2º. A CGOAG terá as seguintes atribuições:

- I- Realizar a gestão do “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS”;
- II- Disciplinar, coordenar e implementar as ações de apoio administrativo e financeiro para qualidade da gestão e da execução do programa.
- III- Coordenar, gerir e operacionalizar a base de gestão das famílias beneficiárias do Auxílio.
- IV- Definir a forma de entrega do “PROGRAMA AUXÍLIO GÁS” para as famílias beneficiárias que residam na sede e em comunidades afastadas da sede do Município de Simão Dias/SE.

**Parágrafo Único.** As deliberações promovidas pela Comissão Organizadora deverão ser registradas por meio de ata assinada pelos seus respectivos membros.

Art. 3º. Os membros do CGOAG, não receberão remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 2 de 2

relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>